



ERRATA N° 01/2024 – EDITAL 01/2024

ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024 – PROJETO: VIVER TEA IPOJUCA

CONSIDERANDO a quantidade pequena de inscritos para os cargos disponíveis no Processo Seletivo, a Presidente do **INSTITUTO REDE VHIDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, decide:

Alterar os cargos, vagas e valores de remuneração, ficam aumentadas de 06 (seis) para 10 (dez) vagas o cargo de Assistente Terapêutico e redução da carga horária para 20 (vinte horas semanais, para haver a compensação financeira. O Cargo de Terapeuta Ocupacional terá o valor da remuneração alterado para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assim, devido ao aumento de vagas e remuneração mencionadas, a fim de não aumento de gastos orçamentários, fica excluída a vaga para musicoterapeuta. A carga horária do Psicopedagogo será reduzida para 30 (trinta) horas semanais. Portanto, o **Processo Seletivo será** para o preenchimento de **27 (vinte e sete) vagas nível superior por profissionais de diferentes áreas, para compor Equipe Multidisciplinar**, em regime de Contrato Por Obra Certa, para execução do “ PROJETO: VIVER TEA IPOJUCA” para início em novembro e destinadas a candidatos residentes e domiciliados, preferencialmente, no município de Ipojuca e região, conforme descrito neste regulamento.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do período de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024 – PROJETO: VIVER TEA IPOJUCA, fica decidido **PRORROGAR** a data final de inscrição de 30/09/2024 para 15/10/2024.

Desta forma as datas previstas no cronograma sofrerão alteração, bem como os itens: 1, 2 e 4 e o **ANEXOS I, II, III e IV** do Edital passarão a ter o seguinte teor:

ONDE TEM:

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS



Cargos da Equipe Multidisciplinar	Carga Horária	Quantidade	Remuneração Valor Bruto (pode chegar até)
Analista de Comportamento (AC)*	20h/semanais	2	R\$ 4.000,00
Assistente Social	30h/semanais	1	R\$ 2.457,00
Assistente Terapêutico (AT)**	40h/semanais	6	R\$ 1.600,00
Educador Físico-Psicomotricista	30h/semanais	2	R\$ 3.311,70
Fonoaudiólogo	30h/semanais	2	R\$ 3.311,70
Fisioterapeuta	30h/semanais	2	R\$ 3.311,70
Médico Neurologista Infantil	10h/semanais	1	R\$ 8.000,00
Musicoterapeuta	40h/semanais	1	R\$ 2.457,00
Nutricionista	40h/semanais	1	R\$ 3.311,70
Psicopedagogo	40h/semanais	2	R\$ 3.311,70
Psicólogo	30h/semanais	2	R\$ 3.311,70
Terapeuta Ocupacional	30h/semanais	2	R\$ 3.311,70

LEIA-SE:

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

Cargos da Equipe Multidisciplinar	Carga Horária	Quantidade	Remuneração Valor Bruto (pode chegar até)
Analista de Comportamento (AC)*	20h/semanais	2	R\$ 4.000,00
Assistente Social	30h/semanais	1	R\$ 2.457,00
Assistente Terapêutico (AT)**	20h/semanais	10	R\$ 1.600,00
Educador Físico-Psicomotricista	30h/semanais	2	R\$ 3.311,70
Fonoaudiólogo	30h/semanais	2	R\$ 3.311,70
Fisioterapeuta	30h/semanais	2	R\$ 3.311,70
Médico Neurologista Infantil	10h/semanais	1	R\$ 8.000,00
Nutricionista	40h/semanais	1	R\$ 3.311,70
Psicopedagogo	30h/semanais	2	R\$ 3.311,70
Psicólogo	30h/semanais	2	R\$ 3.311,70
Terapeuta Ocupacional	30h/semanais	2	R\$ 4.000,00

ONDE TEM:

2. INSCRIÇÃO



2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do e-mail: processoseletivoredevhida@gmail.com, no período de 17/09/2024 a 30/09/2024.

LEIA-SE:

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do e-mail: processoseletivoredevhida@gmail.com, no período de 17/09/2024 a 15/10/2024.

ONDE TEM:

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo:

Qualificação Profissional	1ª Etapa – Avaliação curricular	2ª Etapa – Avaliação de Titulação	3ª Etapa - Entrevista
Nível Superior	Sim	Sim	Sim

A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em três etapas, para os **cargos de nível superior**, de caráter classificatório e eliminatório, denominada **avaliação curricular, avaliação de titulação e entrevista**, e será executada pela Comissão Técnica Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada.

LEIA-SE:

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo:

Qualificação Profissional	1ª Etapa – Avaliação curricular	2ª Etapa – Avaliação de Titulação	3ª Etapa - Entrevista
Nível Superior	Sim	Sim	Sim

4.2 A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em três etapas, para os **cargos de nível superior**, de caráter classificatório e eliminatório, denominada **avaliação curricular, avaliação de titulação e entrevista**, e será executada pela Comissão Técnica Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada.

4.3 Para a Seleção da Entrevista serão convocados 03 (três) vezes a quantidade de vagas disponível, para os cargos com 01 (uma) vagas serão convocados 03 candidatos, para os cargos com 02 (duas) vagas serão convocados 06 (seis) candidatos), para o cargo com 10 (dez) vagas serão convocados 30 (trinta) candidatos.



ONDE TEM:

ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR:

Cargo	Nível de Escolaridade	Requisitos Acadêmicos/Profissionais
Analista de Comportamento (AC)*	Nível Superior com Pós-graduação	<p>Escolaridade:</p> <p>Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC, exigido na área do cargo que deseja concorrer; Certificado de Especialização, reconhecido pelo MEC.</p> <p>Perfil Técnico:</p> <p>Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo.</p> <p>Perfil Comportamental:</p> <p>Organizado, responsável, dinâmico, pró-ativo, comunicativo e bom relacionamento interpessoal e disponibilidade para trabalhar em equipe.</p> <p>Perfil Desejável:</p> <p>a) Pós-graduação em TEA ou áreas afins relacionadas ao cargo;</p> <p>b) Cursos relacionados ao cuidado de pessoas com TEA dentro das especificidades de atuação de cada profissão (ABA/ DIR-Floortime/ TEACCH/ Integração Sensorial/ Prompt/ PECS/ POOD, entre outros relacionados ao TEA);</p> <p>c) Experiência comprovada no atendimento de crianças com TEA (experiência em serviços de saúde, equipe multidisciplinar e/ou atendimento domiciliar);</p> <p>d) Formação em Análise do Comportamento Aplicado (ABA) com habilitação para atuar como analista de comportamento*;</p> <p>e) Formação em assistente terapêutico na abordagem de Análise do Comportamento Aplicado (ABA)**.</p>
Assistente Social		
Assistente Terapêutico (AT)**		
Educador Físico - Psicomotrista		
Fonoaudiólogo		
Fisioterapeuta		
Médico Neurologista Infantil		
Musicoterapeuta		
Nutricionista		
Psicopedagogo		
Psicólogo		
Terapeuta Ocupacional		



LEIA-SE:

ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR:

Cargo	Nível de Escolaridade	Requisitos Acadêmicos/Profissionais
Analista de Comportamento (AC)*	Nível Superior com Pós-graduação	<p>Escolaridade:</p> <p>Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC, exigido na área do cargo que deseja concorrer; Certificado de Especialização, reconhecido pelo MEC.</p> <p>Perfil Técnico:</p> <p>Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo.</p> <p>Perfil Comportamental:</p> <p>Organizado, responsável, dinâmico, pró-ativo, comunicativo e bom relacionamento interpessoal e disponibilidade para trabalhar em equipe.</p> <p>Perfil Desejável:</p> <p>a) Pós-graduação em TEA ou áreas afins relacionadas ao cargo;</p> <p>b) Cursos relacionados ao cuidado de pessoas com TEA dentro das especificidades de atuação de cada profissão (ABA/ DIR-Floortime/ TEACCH/ Integração Sensorial/ Prompt/ PECS/ POOD, entre outros relacionados ao TEA);</p> <p>c) Experiência comprovada no atendimento de crianças com TEA (experiência em serviços de saúde, equipe multidisciplinar e/ou atendimento domiciliar);</p> <p>d) Formação em Análise do Comportamento Aplicado (ABA) com habilitação para atuar como analista de comportamento*;</p> <p>e) Formação em assistente terapêutico na abordagem de Análise do Comportamento Aplicado (ABA)**.</p>
Assistente Social		
Assistente Terapêutico (AT)**		
Educador Físico - Psicomotrista		
Fonoaudiólogo		
Fisioterapeuta		
Médico Neurologista Infantil		
Nutricionista		
Psicopedagogo		
Psicólogo		
Terapeuta Ocupacional		



ONDE TEM:

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO

NÍVEL SUPERIOR:

CATEGORIA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES
Analista do Comportamento (AC)	<ul style="list-style-type: none">• Realizar avaliação comportamental individual e/ou em grupo;• Construir um Plano de Intervenção Comportamental (PIC) com atividades destinadas as funções do desenvolvimento global;• Aplicar testes, realizar entrevistas, questionários e observações simples;• Fornecer orientação ao paciente e sua família/cuidador com base nos dados avaliativos.• Registrar em prontuário dos pacientes/usuários os programas desenvolvidos e a evolução, de acordo com Plano de Intervenção Comportamental (PIC)• Supervisionar os assistentes terapêuticos na execução e alinhamento do Plano de Intervenção Comportamental (PIC).• Emitir laudos, relatórios e pareceres.• Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde;• Redigir relatórios pertinentes à função;• Executar outras tarefas referentes ao cargo;• Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">• Criar, junto com a equipe, uma rotina que assegure a inserção do Serviço Social no processo desde a admissão (entrada do usuário/família no serviço) até a alta;• Identificar e trabalhar os aspectos sociais apresentados para garantir a participação dos mesmos no processo de reabilitação, bem como a plena informação de sua situação de saúde e discussão sobre as suas reais necessidades e possibilidades de recuperação, frente a sua condição de vida;• Articular com pontos e serviços da Rede de maneira intra e intersetorial que respondam às diversas e complexas necessidades básicas;• Assegurar intervenção interdisciplinar capaz de responder as demandas dos pacientes individualmente e familiares bem como as coletivas;• Fomentar o reconhecimento da Pessoa com Deficiência no contexto familiar, social e comunitário;• Participar, em conjunto com a equipe de saúde, de ações socioeducativas nos diversos programas de Reabilitação;• Planejar, executar e avaliar com a equipe de saúde ações que assegurem a saúde enquanto direito;• Sensibilizar o usuário e/ou sua família para participar do tratamento de saúde proposto pela equipe;• Criar grupos socioeducativos e de sensibilização junto aos usuários, sobre direitos sociais, princípios e diretrizes do SUS;• Desenvolver ações de mobilização na comunidade objetivando a democratização das informações da rede de atendimento e direitos sociais;• Realizar debates e oficinas na área geográfica de abrangência da instituição;• Realizar ações coletivas de orientação com a finalidade de democratizar as rotinas e o funcionamento do serviço.• Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde;

	<ul style="list-style-type: none"> • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Assistente Terapêutico (AT)	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atendimento terapêutico individual e/ou em grupo; • Realizar atividades destinadas as funções do desenvolvimento global; • Aplicar testes, realizar entrevistas, questionários e observações simples; • Aplicar dinâmicas individuais e/ou em grupo; • Fornecer orientação ao paciente e sua família/cuidador com base nos dados avaliativos. • Registrar em prontuário dos pacientes/usuários os programas desenvolvidos e a evolução, de acordo com Plano de Intervenção Comportamental (PIC) • Participar das supervisões realizadas pelo Analista de Comportamento para alinhamento do Plano de Intervenção Comportamental (PIC). • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Educador Psicomotricista Físico-	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar no âmbito da saúde; • Avaliar, planejar, promover e implementar atividades que estimulem o desenvolvimento psicomotor, a reeducação psicomotora e intervenção precoce; • Desenvolver estratégias, de intervenção através da atividade motora, que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, emocional, físico e social; • Elaborar e realizar atividades de educação em saúde, orientar e capacitar os usuários, cuidadores e acompanhantes; • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliação funcional e tratar seus acometimentos; • Avaliar, treinar e adaptar usuários para utilização de OPM; • Realizar Estimulação Precoce; • Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; • Realizar avaliação física e funcional, aplicar e interpretar escalas, questionários, testes funcionais e exames complementares para determinação do diagnóstico e o prognóstico fisioterapêutico; • Prescrever, analisar, aplicar, avaliar/reavaliar métodos, técnicas e recursos fisioterapêuticos para restaurar as funções articular, óssea, muscular, tendinosa, sensório, sensitiva e motoras, individuais ou em grupo; • Prescrever, confeccionar, gerenciar órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, adaptações e tecnologia assistiva para otimizar, adaptar ou manter atividades funcionais com vistas à maior autonomia e independência funcional; • Prescrever e determinar as condições de alta fisioterapêutica; • Registrar em prontuário consultas, avaliações, diagnósticos, prognósticos, tratamentos, evoluções, interconsulta, intercorrências e altas fisioterapêuticas; • Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos; • Elaborar e realizar atividades de educação em saúde, orientar e capacitar os usuários, cuidadores e acompanhantes para a promoção de uma maior

	<p>funcionalidade e autonomia dos usuários, bem como na prevenção de riscos ambientais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejar e executar estratégias de adequações para uma melhor acessibilidade a ambientes públicos e privados, como também planejar adequações em ambiente domiciliar, escolar, laboral e de lazer. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliações e reabilitação da função auditiva periférica e central, da linguagem oral e escrita, da voz, fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofaciais, cervical e de deglutição. • Realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológicos de pessoas nos diferentes ciclos de vida com alterações neurofuncionais, atuando nas sequelas resultantes de danos ao sistema nervoso central ou periférico; • Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; • Orientar usuários, familiares, cuidadores, e as equipes multidisciplinares; • Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; • Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia e reabilitação; • Emitir parecer, laudo, relatório, declaração e atestado fonoaudiológicos; • Compor equipe multidisciplinar com atuação inter e transdisciplinar; • Atuar junto a indivíduos com queixas comunicativas e cognitivas, assim como àqueles que apresentam quaisquer alterações neuropsicológicas associadas a quadros neurológicos, psiquiátricos, neuropsiquiátricos e desenvolvimentais que afetam a comunicação; • Promover processos de formação continuada de profissionais ligados à atuação junto às pessoas com alteração neurofuncional. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Médico	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar consultas especializadas; • Realizar avaliação periódica; • Realizar diagnóstico do impedimento; • Realizar e solicitar exames; • Prescrever medicações; • Realizar consultas e atendimentos médicos; • Elaborar documentos médicos, inclusive laudos; • Implementar ações para promoção, prevenção e reabilitação da saúde; • Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; • Apresentar relatórios das atividades para análise; • Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com a equipe, usuários, responsáveis e familiares; • Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas,

	<p>avaliação global, interconsultas, reuniões de equipe, campanhas e outras pertinentes à saúde da pessoa com deficiência;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter prontuários e registros de documentos relativos aos usuários atualizados; • Registrar em prontuário as consultas, avaliações, diagnósticos, prognósticos, tratamentos, evoluções, interconsultas e intercorrências. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
<p>Musicoterapeuta</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar intervenções musicoterapêuticas para promover saúde, qualidade de vida e desenvolvimento humano na área organizacional e nas áreas de educação, saúde, assistência social, reabilitação e prevenção; • Participar de planejamento, elaboração, programação, organização, implementação, direção, coordenação, análise e avaliação de atividades clínicas musicoterapêuticas e de parecer musicoterapêutico; • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
<p>Nutricionista</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para os diferentes ciclos de vida e condições específicas, especialmente pessoas com estomias; • Estabelecer e executar protocolos técnicos do serviço, segundo níveis de assistência nutricional, de acordo com a legislação vigente; • Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição e considerando as interações drogas/nutrientes e nutrientes/nutrientes; • Registrar em prontuário dos pacientes/usuários a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pela Unidade de Nutrição e Dietética (UND); • Identificar indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado; • Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para usuários e equipe, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental; • Implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações em treinos de AVD onde houver manuseio e preparação de alimentos; • Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
<p>Psicólogo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar consultas de Psicologia e Psicodiagnóstico; • Realizar atendimento psicoterapêutico individual e/ou em grupo; • Realizar atividades psicomotoras destinadas às funções do desenvolvimento global; • Aplicar testes, realizar entrevistas, questionários e observações simples; • Aplicar dinâmicas individuais e/ou em grupo;

	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer orientação psicológica ao paciente e sua família/cuidador com base nos dados avaliativos. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
<p>Terapeuta Ocupacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliação do desempenho ocupacional, funcional e tratar seus acometimentos em todos os ciclos de vida; • Realizar atividades terapêuticas ocupacionais, individuais ou em grupo e oficinas terapêuticas; • Avaliar, prescrever, confeccionar, treinar e adaptar usuários para utilização de OPM e recursos de Tecnologia Assistiva; • Realizar consulta, triagem, entrevista, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; • Realizar avaliação ocupacional, dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e sensoperceptivos no desempenho ocupacional; avaliar os fatores pessoais e os ambientais que, em conjunto, determinam a situação real da vida (contextos); avaliar as restrições sociais, atitudinais e as do ambiente; realizar avaliação da função cotidiana AVD e AIVD; • Planejar tratamento e intervenção, acolher a pessoa, promover, prevenir e restaurar a saúde em qualquer fase do cotidiano da vida; planejar, acompanhar e executar etapas do tratamento e alta; redesenhar as atividades em situação real de vida e promover o reequilíbrio dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e sensoperceptivos do desempenho ocupacional; redesenhar as atividades em situação real de vida e reduzir as restrições ambientais e atitudinais; adaptar a atividade, o ambiente natural e o transformado; desenhar atividades em ambiente controlado (setting terapêutico) para facilitar, capacitar, desenvolver e reequilibrar os componentes do desempenho ocupacional; • Aplicar estratégias de intervenção individual e grupal; utilizar técnicas corporais e artístico-culturais; planejar, reorganizar e treinar as Atividades da Vida Diária (AVD) e as Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD); orientar, educar e capacitar a família, cuidadores e a rede de apoio; • Prescrever tecnologia assistiva; • Registrar e guardar a evolução clínica e relatórios em prontuário próprio; • Emitir laudos, atestados e pareceres. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

LEIA-SE:

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO

NÍVEL SUPERIOR:

CATEGORIA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES
Analista do Comportamento (AC)	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliação comportamental individual e/ou em grupo; • Construir um Plano de Intervenção Comportamental (PIC) com atividades destinadas as funções do desenvolvimento global; • Aplicar testes, realizar entrevistas, questionários e observações simples; • Fornecer orientação ao paciente e sua família/cuidador com base nos dados avaliativos. • Registrar em prontuário dos pacientes/usuários os programas desenvolvidos e a evolução, de acordo com Plano de Intervenção Comportamental (PIC) • Supervisionar os assistentes terapêuticos na execução e alinhamento do Plano de Intervenção Comportamental (PIC). • Emitir laudos, relatórios e pareceres. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> • Criar, junto com a equipe, uma rotina que assegure a inserção do Serviço Social no processo desde a admissão (entrada do usuário/família no serviço) até a alta; • Identificar e trabalhar os aspectos sociais apresentados para garantir a participação dos mesmos no processo de reabilitação, bem como a plena informação de sua situação de saúde e discussão sobre as suas reais necessidades e possibilidades de recuperação, frente a sua condição de vida; • Articular com pontos e serviços da Rede de maneira intra e intersectorial que respondam às diversas e complexas necessidades básicas; • Assegurar intervenção interdisciplinar capaz de responder as demandas dos pacientes individualmente e familiares bem como as coletivas; • Fomentar o reconhecimento da Pessoa com Deficiência no contexto familiar, social e comunitário; • Participar, em conjunto com a equipe de saúde, de ações socioeducativas nos diversos programas de Reabilitação; • Planejar, executar e avaliar com a equipe de saúde ações que assegurem a saúde enquanto direito; • Sensibilizar o usuário e/ou sua família para participar do tratamento de saúde proposto pela equipe; • Criar grupos socioeducativos e de sensibilização junto aos usuários, sobre direitos sociais, princípios e diretrizes do SUS; • Desenvolver ações de mobilização na comunidade objetivando a democratização das informações da rede de atendimento e direitos sociais; • Realizar debates e oficinas na área geográfica de abrangência da instituição; • Realizar ações coletivas de orientação com a finalidade de democratizar as rotinas e o funcionamento do serviço. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Assistente Terapêutico (AT)	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atendimento terapêutico individual e/ou em grupo; • Realizar atividades destinadas as funções do desenvolvimento global; • Aplicar testes, realizar entrevistas, questionários e observações simples;

	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar dinâmicas individuais e/ou em grupo; • Fornecer orientação ao paciente e sua família/cuidador com base nos dados avaliativos. • Registrar em prontuário dos pacientes/usuários os programas desenvolvidos e a evolução, de acordo com Plano de Intervenção Comportamental (PIC) • Participar das supervisões realizadas pelo Analista de Comportamento para alinhamento do Plano de Intervenção Comportamental (PIC). • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
<p>Educador Físico- Psicomotricista</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar no âmbito da saúde; • Avaliar, planejar, promover e implementar atividades que estimulem o desenvolvimento psicomotor, a reeducação psicomotora e intervenção precoce; • Desenvolver estratégias, de intervenção através da atividade motora, que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, emocional, físico e social; • Elaborar e realizar atividades de educação em saúde, orientar e capacitar os usuários, cuidadores e acompanhantes; • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
<p>Fisioterapeuta</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliação funcional e tratar seus acometimentos; • Avaliar, treinar e adaptar usuários para utilização de OPM; • Realizar Estimulação Precoce; • Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; • Realizar avaliação física e funcional, aplicar e interpretar escalas, questionários, testes funcionais e exames complementares para determinação do diagnóstico e o prognóstico fisioterapêutico; • Prescrever, analisar, aplicar, avaliar/reavaliar métodos, técnicas e recursos fisioterapêuticos para restaurar as funções articular, óssea, muscular, tendinosa, sensório, sensitiva e motoras, individuais ou em grupo; • Prescrever, confeccionar, gerenciar órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, adaptações e tecnologia assistiva para otimizar, adaptar ou manter atividades funcionais com vistas à maior autonomia e independência funcional; • Prescrever e determinar as condições de alta fisioterapêutica; • Registrar em prontuário consultas, avaliações, diagnósticos, prognósticos, tratamentos, evoluções, interconsulta, intercorrências e altas fisioterapêuticas; • Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos; • Elaborar e realizar atividades de educação em saúde, orientar e capacitar os usuários, cuidadores e acompanhantes para a promoção de uma maior funcionalidade e autonomia dos usuários, bem como na prevenção de riscos ambientais; • Planejar e executar estratégias de adequações para uma melhor acessibilidade a ambientes públicos e privados, como também planejar adequações em ambiente domiciliar, escolar, laboral e de lazer. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo;

	<ul style="list-style-type: none"> • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliações e reabilitação da função auditiva periférica e central, da linguagem oral e escrita, da voz, fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofaciais, cervical e de deglutição. • Realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológicas de pessoas nos diferentes ciclos de vida com alterações neurofuncionais, atuando nas sequelas resultantes de danos ao sistema nervoso central ou periférico; • Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; • Orientar usuários, familiares, cuidadores, e as equipes multidisciplinares; • Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; • Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia e reabilitação; • Emitir parecer, laudo, relatório, declaração e atestado fonoaudiológicos; • Compor equipe multidisciplinar com atuação inter e transdisciplinar; • Atuar junto a indivíduos com queixas comunicativas e cognitivas, assim como àqueles que apresentam quaisquer alterações neuropsicológicas associadas a quadros neurológicos, psiquiátricos, neuropsiquiátricos e desenvolvimentais que afetam a comunicação; • Promover processos de formação continuada de profissionais ligados à atuação junto às pessoas com alteração neurofuncional. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Médico	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar consultas especializadas; • Realizar avaliação periódica; • Realizar diagnóstico do impedimento; • Realizar e solicitar exames; • Prescrever medicações; • Realizar consultas e atendimentos médicos; • Elaborar documentos médicos, inclusive laudos; • Implementar ações para promoção, prevenção e reabilitação da saúde; • Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; • Apresentar relatórios das atividades para análise; • Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com a equipe, usuários, responsáveis e familiares; • Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, avaliação global, interconsultas, reuniões de equipe, campanhas e outras pertinentes à saúde da pessoa com deficiência; • Manter prontuários e registros de documentos relativos aos usuários atualizados; • Registrar em prontuário as consultas, avaliações, diagnósticos, prognósticos, tratamentos, evoluções, interconsultas e intercorrências. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo;

	<ul style="list-style-type: none"> • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para os diferentes ciclos de vida e condições específicas, especialmente pessoas com estomias; • Estabelecer e executar protocolos técnicos do serviço, segundo níveis de assistência nutricional, de acordo com a legislação vigente; • Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição e considerando as interações drogas/nutrientes e nutrientes/nutrientes; • Registrar em prontuário dos pacientes/usuários a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pela Unidade de Nutrição e Dietética (UND); • Identificar indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado; • Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para usuários e equipe, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental; • Implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações em treinos de AVD onde houver manuseio e preparação de alimentos; • Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar consultas de Psicologia e Psicodiagnóstico; • Realizar atendimento psicoterapêutico individual e/ou em grupo; • Realizar atividades psicomotoras destinadas as funções do desenvolvimento global; • Aplicar testes, realizar entrevistas, questionários e observações simples; • Aplicar dinâmicas individuais e/ou em grupo; • Fornecer orientação psicológica ao paciente e sua família/cuidador com base nos dados avaliativos. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Terapeuta Ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliação do desempenho ocupacional, funcional e tratar seus acometimentos em todos os ciclos de vida; • Realizar atividades terapêuticas ocupacionais, individuais ou em grupo e oficinas terapêuticas; • Avaliar, prescrever, confeccionar, treinar e adaptar usuários para utilização de OPM e recursos de Tecnologia Assistiva; • Realizar consulta, triagem, entrevista, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; • Realizar avaliação ocupacional, dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e sensoperceptivos no desempenho ocupacional; avaliar os fatores pessoais e os ambientais que, em conjunto, determinam a situação real da vida (contextos); avaliar as restrições sociais,

	<p>atitudinais e as do ambiente; realizar avaliação da função cotidiana AVD e AIVD;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejar tratamento e intervenção, acolher a pessoa, promover, prevenir e restaurar a saúde em qualquer fase do cotidiano da vida; planejar, acompanhar e executar etapas do tratamento e alta; redesenhar as atividades em situação real de vida e promover o reequilíbrio dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e sensoperceptivos do desempenho ocupacional; redesenhar as atividades em situação real de vida e reduzir as restrições ambientais e atitudinais; adaptar a atividade, o ambiente natural e o transformado; desenhar atividades em ambiente controlado (setting terapêutico) para facilitar, capacitar, desenvolver e reequilibrar os componentes do desempenho ocupacional; • Aplicar estratégias de intervenção individual e grupal; utilizar técnicas corporais e artístico-culturais; planejar, reorganizar e treinar as Atividades da Vida Diária (AVD) e as Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD); orientar, educar e capacitar a família, cuidadores e a rede de apoio; • Prescrever tecnologia assistiva; • Registrar e guardar a evolução clínica e relatórios em prontuário próprio; • Emitir laudos, atestados e pareceres. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
--	---

ONDE TEM:

ANEXO III – PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO COMPROVADA (DOCUMENTOS)

Cargos: Assistente social, Educador Físico (Psicomotricista), Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Médico Neurologista Infantil, Musicoterapeuta, Nutricionista, Psicopedagogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

Quadro 1

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	40 pontos
- Diploma de Graduação exigido na área do cargo que deseja concorrer	05 pontos
- Pós-graduação em TEA ou áreas afins relacionadas ao cargo.	15 pontos (5 pontos por curso relevante ao cargo, até o limite de 3 cursos)
- Cursos relacionados ao cuidado de pessoas com TEA dentro das especificidades de atuação de cada profissão (ABA/ DIR-Floortime/ TEACCH/ Integração Sensorial/ Prompt/ PECS/ POOD, entre outros relacionados ao TEA.)	Até 20 pontos (4 pontos por curso relevante, até o limite de 5 cursos)
2. Experiência Profissional Prática Específica em TEA	60 pontos
- Experiência comprovada no atendimento de crianças com TEA (experiência em serviços de saúde, equipe multidisciplinar e/ou atendimento domiciliar)	Até 60 pontos (10 pontos por ano de experiência comprovada, até o limite de 6 anos)
TOTAL	100 Pontos



LEIA-SE:

ANEXO III – PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO COMPROVADA (DOCUMENTOS)

Cargos: Assistente social, Educador Físico (Psicomotricista), Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Médico Neurologista Infantil, Nutricionista, Psicopedagogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

Quadro 1

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	40 pontos
- Diploma de Graduação exigido na área do cargo que deseja concorrer	05 pontos
- Pós-graduação em TEA ou áreas afins relacionadas ao cargo.	15 pontos (5 pontos por curso relevante ao cargo, até o limite de 3 cursos)
- Cursos relacionados ao cuidado de pessoas com TEA dentro das especificidades de atuação de cada profissão (ABA/ DIR-Floortime/ TEACCH/ Integração Sensorial/ Prompt/ PECS/ POOD, entre outros relacionados ao TEA.)	Até 20 pontos (4 pontos por curso relevante, até o limite de 5 cursos)
2. Experiência Profissional Prática Específica em TEA	60 pontos
- Experiência comprovada no atendimento de crianças com TEA (experiência em serviços de saúde, equipe multidisciplinar e/ou atendimento domiciliar)	Até 60 pontos (10 pontos por ano de experiência comprovada, até o limite de 6 anos)
TOTAL	100 Pontos

ONDE TEM:

ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATAS
Período de inscrição	17 a 30/09/2024
Data prevista para entrevistas	10 a 18/10/2024
Data prevista para resultado preliminar	23/10/2024
Data prevista para interposição de recurso	24/10/2024
Data prevista para resultado final	28/10/2024
Data prevista para início da capacitação	04/11/2024
Data Prevista para início das atividades	18/11/2024

- As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

LEIA-SE:

ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO



ETAPA	DATAS
Período de inscrição	17/09/2024 a 15/10/2024
Data homologação inscrições	16/10/2024
Data avaliação curricular	17 a 22/10/2024
Data prevista para entrevistas	23/10/2024 a 01/11/2024
Data prevista para resultado preliminar	04/11/2024
Data prevista para interposição de recurso	04 a 05/11/2024
Data prevista para resultado final	07/11/2024
Data prevista para início da capacitação	11/11/2024
Data Prevista para início das atividades	18/11/2024

- As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

Caruaru-PE, 01 de outubro de 2024.

INSTITUTO REDE VHIDA
LAYS SILVA TORREÃO
CPF N° 072.547.784-92
PRESIDENTE